



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 12137 / 2017

Em

29/7/17

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de Médicos na UPA Unidade de Pronto atendimento na região Administrativa de Samambaia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de Médicos na Região Administrativa de Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente a Região Administrativa de Samambaia vem recebendo famílias de vários lugares do Brasil, ao todo a população de Samambaia esta chegando mais de 254 mil habitantes, a presente proposição tem por objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol de obrigações do Poder Público.

O atendimento médico prestado pelas Unidades de Pronto Atendimento UPA é de extrema importância, especialmente à atenção primária, para todos os cidadãos por assegurarem condições mínimas de dignidade humana.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12137/2017

Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/08/2017 14:25
Pm 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Administrativa de Samambaia.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Setembro de 2017.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital – PR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12137 / 2017
Folha Nº 02 de 176



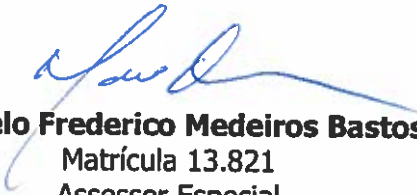
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/09/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 121371 2017
Folha Nº 03 mc